



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 66/2022

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de bolsista do projeto VUEI (Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação) na modalidade Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI VI.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem no projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital tem como finalidade a seleção de seis alunos para atuação como bolsista do Projeto VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação, com recebimento de auxílio financeiro mensal.
- 1.2. O presente projeto foi contemplado no Edital de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de Minas Gerais.
- 1.3. A atuação dos alunos como bolsista não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4. O projeto será desenvolvido pela coordenadora junto com os bolsistas no âmbito do campus Ribeirão das Neves do IFMG.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 06 vagas para bolsistas (Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI VI).
- 2.2. Destinada aos alunos dos cursos de graduação do IFMG campus Ribeirão das Neves.
- 2.3. Carga horária total semanal de 20 horas.
- 2.4. Valor da bolsa mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 2.5. Quantidade de parcelas mensais a serem recebidas por cada aluno: 12 (Serão 6 parcelas mensais caso o projeto seja eliminado após a Etapa 3 – PERFORMANCE).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital tem vigência durante o 1º semestre de 2023, podendo ser renovado por mais seis meses naquele ano.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser estudante de graduação regular e frequente do IFMG Campus Ribeirão das Neves.
- 4.2. Apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.
- 4.3. Ter disponibilidade de horário para se dedicar às atividades, inclusive aos sábados.
- 4.4. Não exercer nenhum tipo de atividade com vínculo empregatício.
- 4.5. Não estar em débito com outros Programas Institucionais.
- 4.6. Seja parte de apenas um time inscrito no VUEI.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição para concorrer a uma vaga de voluntário será feita no endereço eletrônico: <https://forms.gle/TnWwavUv5vvdHnQp8>
- 5.2. Período: do dia 17/10/2022 até o dia 23/10/2022.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte processo:

- Preenchimento do formulário de inscrição.
- Envio da carta de intenção.
- Entrevista.

6.2. Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Não possuir vínculo empregatício.
- b) Entrega da carta de intenção.
- c) Ser aprovado na etapa de entrevista.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições se referem às atividades:

- Participar das reuniões propostas pela coordenadora.
- Participar das atividades propostas pela coordenadora.
- Elaborar os relatórios para a divulgação dos resultados alcançados pelo projeto.
- Colaborar com o desenvolvimento de atividades de fomento e apoio ao empreendedorismo e à inovação na cidade de Ribeirão das Neves.
- Capacitar os membros da comunidade do IFMG - Campus Ribeirão das Neves sobre inovação e empreendedorismo.
- Fazer a comunicação digital das atividades do projeto no âmbito do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.
- Intermediar parcerias entre os integrantes da Hélice Tríplice (Governo-Indústria-Universidade).
- Ser multiplicador de conhecimento adquirido sobre captação de recursos para investimentos em negócios tanto por meio de iniciativa privada quanto por órgãos de fomento.
- Sensibilizar a comunidade interna e externa sobre a importância do empreendedorismo e inovação.
- Assessorar os empreendimentos do município no que tange a melhoria dos processos, produtos e

serviços existentes.

- Desenhar os processos bem como critérios para a seleção para o desenvolvimento de novos produtos, melhoria de processos e negócios existentes, pré-incubação de negócios, novos empreendimentos.
- Elaborar e publicar os documentos para a seleção de pessoas e empresas bem como realizar a comunicação com os envolvidos.
- Realizar mentorias em diversas temáticas aos empreendimentos e pessoas que desejam empreender.

8. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1. Preencher os documentos solicitados pelo orientador.

8.2. Não exercer nenhum tipo de atividade remunerada com vínculo empregatício e dedicar-se às atividades previstas.

8.3. Não estar em débito com outros Programas Institucionais.

8.4. Possuir conta bancária própria (conta corrente) para recebimento das bolsas.

8.5. Cumprir as atividades solicitadas pela coordenadora.

8.6. Cumprir o cronograma das atividades solicitadas pela coordenadora.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A banca examinadora será composta pela coordenadora do projeto VUEI.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17/10/2022 a 23/10/2022	Período de Inscrição
25/10/2022	Divulgação das inscrições deferidas e convocação para entrevista
26/10/2022 a 28/10/2022	Realização das entrevistas
31/10/2022	Divulgação do resultado parcial
01/11/2022	Recebimento dos recursos
03/11/2022	Homologação e publicação do resultado final

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional a todos os discentes do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. As informações autodeclaradas sem a devida veracidade implicarão na eliminação do candidato.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Ribeirão das Neves, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1348713** e o código CRC **834018FD**.

23713.001239/2022-80

1348713v1